



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### Diretoria de Assuntos Legislativos

Ofício nº 07/25 - GP/CM  
Proc. nº 00043879/2024-09

**Senhor Presidente**

Pelo presente encaminhamos a esse E. Legislativo duas cópias da Lei nº 4623, de 30 de dezembro de 2024, que denomina José Amaro Alves a quadra de esportes localizada na Praça Ministro Marcos Freire, no bairro Humaitá.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**KAYO**

**AMADO**

Prefeito

Municipal

Câmara Municipal de São Vicente  
Gabinete da Presidência  
Recebido por: Nanu  
Em: 08/01/25 às 15:08hs

Exmo. Sr.  
**Vereador Wagner Cabeça**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
São Vicente - SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 07/01/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0649616** e o código CRC **6171314B**.

Referência: Processo nº 3551009.401.00043879/2024-09

SEI nº 0649616



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### LEI Nº 4623

Projeto de Lei nº 219/24

de autoria do Vereador Prof. Thiago  
Alexandre

Denomina José Amaro Alves a quadra  
de esportes localizada na Praça  
Ministro Marcos Freire, no bairro  
Humaitá.

Proc. nº 3551009.401.00043879/2024-  
09

**KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta  
e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada José Amaro Alves a quadra de esportes localizada na  
Praça Ministro Marcos Freire, no bairro Humaitá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da  
Nacionalidade,

**KAYO AMADO**

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 30/12/2024, às 17:23, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº

67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de  
regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0641324** e o código CRC **425E6FE1**.

---

Referência: Processo nº 3551009.401.00043879/2024-09

SEI nº 0641324